



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 626/2017

*Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - **CREAS** do município de Caracarái - RR, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Centro de Referência Especializada de Assistência Social do município de Caracarái, denominado de **CREAS "JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA"**.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a confecção e instalação de placas de identificação do CREAS.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Caracarái (RR).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracarái (RR), aos 12 de setembro de 2017.


MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracarái